

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2023

“Concede o Diploma De Mérito Prefeito Carlos Alberto Parrilo Calixto”

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais concede:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Prefeito Carlos Alberto Calixto a Sr Geraldo Waldecy Bispo, pelos relevantes serviços prestados em favor do Município de Santa Luzia.


Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 13 de abril de 2023.

DU DO SALÃO

ERNANE GUIMARÃES DOS SANTOS

Vereador



JUSTIFICATIVA

Geraldo Waldecy Bispo, nascido na cidade de Guaraciama, em 07/09/1962, casado, pai de três filhos, avô de três netos, formação superior em Ciências Contábeis, mudou-se para Belo Horizonte aos 18 anos e aos 20 anos estabeleceu residência em Santa Luzia. Consolidou sua vida profissional trabalhando como vendedor, supervisor e coordenador de vendas em grandes empresas privadas como: Phillip Morris, Nestlé, Itambé. Em 2013 montou seu próprio negócio, a GW Bispo Pizzaria.

Sempre esteve envolvido com questões sociais visando o bem estar das crianças carentes promovendo assim, a Festa das Crianças no mês de outubro, juntamente com a União de Amigos XVI de Março. E no dia 24 de dezembro promove o Natal Solidário. Desde 1990 atua no esporte de Santa Luzia e em 2010 assumiu a presidência da Associação de Desportos União de Amigos de Santa Luzia por quatro mandatos.


Em janeiro de 2022 foi convidado pelo ex-prefeito de Santa Luzia, Delegado Christiano Xavier para participar da Comissão de Regularização dos Campos de Futebol na Secretaria Municipal de Esportes.

Em 2023 foi agraciado com o convite feito pelo atual prefeito de Santa Luzia, Pastor Sérgio para assumir como Secretário a pasta da Secretaria Municipal de Esportes.

Santa Luzia, 31 de março de 2023.

DU DO SALÃO

ERNANE GUIMARÃES DOS SANTOS
VEREADOR





Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320033003600360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.